



Ministério da Educação
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
 Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 154/2022/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 13 de outubro de 2022.

Ao Senhor
 Janir Alves Soares
 Presidente do Conselho Universitário
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
 CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha ao Consu o encaminhamento aprovado na 40ª reunião ordinária do Cace.

Senhor presidente,

Em atenção ao Despacho Consu 167/2022 (0831302) informo que o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - Cace apreciou em sua 40ª reunião ordinária o Parecer n. 00100/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0780240).

Registro abaixo os dois encaminhamentos votados durante a reunião, a contabilização dos votos e o respectivo resultado:

Pergunta da enquete:

Encaminhamento registrado no chat pela presidente, Jussara Fonseca, às 10:37: "Encaminhamento: De acordo com a manifestação da PGF, a Resolução que aborda o Auxílio Manutenção do PAE é datada em 17 de março de 2017, sendo certo que sua publicidade pode ser consultada por qualquer cidadão no sítio oficial da UFVJM, não havendo que discutir o alegado de que muitos alunos não tinham conhecimento das informações exigidas pela Instituição, portanto, manifestamos pela manutenção do Art. 11 como critério de pagamento do Auxílio Manutenção".

Resultados da enquete:

Sim: 5 ||||| 36%
Não: 8 ||||| 57%
 Abstenção: 1 || 7%

Votantes:

Rhavana Barbosa dos Santos Abstenção
 Alisson Sousa Rosa - Rep. dis. Pós-graduação Não
 Ana Flávia Andrade de Figueiredo Não
 COORD BCT Monica Martins Andrade Tolentino Não

Respeitosamente,

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis
CACE/PROACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873411** e o código CRC **5B897725**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007949/2022-57

SEI nº 0873411

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000